



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 95, DE 2022.

PROPOSIÇÃO: Mensagem Aditiva nº 01, de 2022 ao Projeto de Lei nº 148, de 2022.

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Vereador Josias de Souza/MDB

VOTO DO RELATOR: Favorável a tramitação

PARECER DA COMISSÃO: Favorável a tramitação

RECEBIDO EM:

09/12/2022 às 10:50

Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

Foi protocolado perante a Comissão de Finanças e Orçamento, para análise e emissão de parecer, a Mensagem Aditiva nº 01, de 2022, ao Projeto de Lei nº 148, de 2022, que “Institui o Plano de Cargos e Vencimentos do Servidor Público Efetivo da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, e dá outras providências.”

O executivo traz na Mensagem Aditiva que o objetivo é modificar o art. 28 do projeto de Lei nº 148 de 2022, bem como o anexo III, que trata da tabela de vencimentos.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 43 do Regimento Interno, fui designado como Relator da Mensagem Aditiva nº 01, de 2022 ao Projeto de Lei nº 148, de 2022, que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais Vereadores integrantes desta comissão.

A Comissão de Finanças e Orçamento, conforme define o art. 45, VII, do Regimento Interno, tem a incumbência de exarar parecer as proposições que tratam sobre plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo e da Câmara Municipal.

O Projeto de Lei nº 148, de 2022 visa instituir o Plano de Cargos e Vencimentos do Servidor Público Efetivo da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, dispondo o presente Projeto de Lei sobre a estrutura de quadro de cargos, bem como

P. Prosser



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

sobre o ingresso, os vencimentos, as funções gratificadas, os cargos em comissão, os adicionais, a avaliações de desempenho, o estágio probatório, o adicional de desempenho, disposições gerais e transitórias.

Nos termos previstos no art. 165-A, do regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o Executivo encaminhou a presente Mensagem Aditiva nº 01, de 2022, que visa modificar o art. 28, que trata do Adicional de Desempenho, trazendo clareza de que o ADD de 5% será devido ao término de todas as avaliações de estágio probatório, ou seja, pós 3 (três) anos e ainda vinculado à aprovação do servidor.

A Mensagem Aditiva apresentada visa ainda modificar o Anexo III, que trata das Tabelas de Vencimentos, bem como o anexo IV, que trata da Estrutura de Funções Gratificadas, ante o fato de que houve reajuste salarial do percentual acumulado (INPC) referente ao período acumulado maio/2020 a abril/2021, aplicado em 01/09/2022, previsto na Lei nº 7.377, de 2022, de 2,35% e o reajuste a título de revisão geral anual aos servidores, previsto na Lei Municipal nº 7.420, de 2022, no percentual aplicado em 01/11/2022, de 6,05% (seis virgula zero cinco por cento), conforme tabelas anexadas à Mensagem Aditiva.

Assim, tem-se que a Mensagem Aditiva visa aplicar o reajuste, uma vez que os vencimentos foram estipulados de acordo com os valores iniciais para os cargos do Plano de Cargos do Município de Cascavel, e assim, se os reajustes não forem aplicados, ocorrerá a defasagem já de início, motivo pelo qual se faz necessário referidos reajustes.

Em face do exposto, como relator, pautado nos dispositivos legais, no que tange aos seus aspectos orçamentários e financeiros, entendo que a matéria em análise não encontra impedimentos de ordem orçamentária e financeira a sua tramitação, o que manifesto meu Voto **FAVORÁVEL** a tramitação da Mensagem Aditiva nº 01, de 2022, ao Projeto de Lei nº 148, de 2022.


Josias de Souza
Vereador/MDB/Relator





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o voto do Relator os Vereadores da Comissão de Finanças e Orçamento, por Unanimidade, acatam o voto do eminente Relator e manifestam o voto **FAVORÁVEL** a tramitação da Mensagem Aditiva nº 01, de 2022, ao Projeto de Lei nº 148, de 2022.

É o Parecer. Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Cascavel, 9 de dezembro de 2022.

Sadi Kisiel

Vereador/PODEMOS/Presidente

Policinal Madril

Vereador/PSC/Membro